



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 6/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA LUZA PARK SEGURANÇA PRIVADA LTDA., TENDO POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA DIURNA E NOTURNA, DE FORMA CONTÍNUA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM ELEITORAL DE ROSÁRIO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2022 (SEI N.º 0008463-25.2023.6.27.8000).

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 005.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, nesta cidade, de São Luís, representado por seu Presidente, o Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, e a empresa **LUZA PARK SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.734.891/0001-91, com sede na Vila local 121, nº 5, Qd 126, Parque Vitória, São Jose de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000 Telefone: (98) 98349-9523 / 3090-3012 – e-mail: luzaparkprivada@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **LUCIANE FERREIRA DUARTE**, celebram o presente termo aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato n.º 6/2023, referente à prestação de serviços de vigilância ostensiva armada, diurna e noturna, de forma contínua, a serem executados nas dependências do Fórum Eleitoral de Rosário/MA, conforme autorização concedida pela Presidência deste TRE-MA (Decisão n.º 4450 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP), nos autos do SEI n.º 0008463-25.2023.6.27.8000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira fica repactuado em decorrência de alteração salarial prevista na Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o n.º MA000059/2024, na qual ficou pactuado, para o

período de fevereiro/2024 a janeiro/2025, um novo piso salarial para as categorias profissionais vinculadas ao presente contrato, conforme tabela abaixo:

LOTE VI – REGIÃO LENÇÓIS

A PARTIR DE 1º/FEV/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DOS	QTDE. EMPREGADOS	VALOR MENSAL POSTO (R\$)	VALOR REPACTUADO 4/8/2024 (FIM DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) (R\$)	PERÍODO – ATÉ
I	Posto de 12x36 horas diurnas (vigilância armada) – Rosário		2	9.168,57	56.194,46	
II	Posto de 12x36 horas noturnas (vigilância armada) - Rosário		2	10.695,37	65.552,27	
VALOR TOTAL PERÍODO REPACTUAÇÃO				R\$ 19.863,94	R\$ 121.746,73	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R\$ 4.277,08** (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e oito centavos) ao contrato original, cuja dotação orçamentária consta devidamente prevista no elemento de despesa: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070383 - SESEI; Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de mão de obra; Plano Interno: IEF VIGOST.

3.2. Para cobertura das despesas referentes ao presente termo aditivo, neste exercício financeiro, foi feito reforço da Nota de Empenho nº. **2024NE000153**, em 22/04/2024 à conta da dotação especificada no item 3.1.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís - MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO LUZA PARK SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

LUCIANE FERREIRA DUARTE

Presidente

Representante



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 03/05/2024, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE FERREIRA DUARTE, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2137695** e o código CRC **B86DC37F**.

0008463-25.2023.6.27.8000	2137695v2
---------------------------	-----------